

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA – FEIRA, 26 DE JULHO DE 2012 – Nº 363

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 013/2012

**AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo o Servidor **F.G.**, matrícula funcional nº000655 da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista os fatos narrados no documento protocolado sob número 2695/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 24 de Julho de 2012.

Rosângela de Oliveira Silva
Secretária Municipal Interina de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa **LIPETRAL LINHARES PEÇAS E TRATORES LTDA**, para aquisição de peças para serviço de revisão do trator John Deere, que se encontra em prazo de garantia, no valor total de **R\$ 374,94** (trezentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Vargem Alta/ES, 24 de julho de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa **LIPETRAL LINHARES PEÇAS E TRATORES LTDA**, para realização de serviço de revisão, torno e solda do trator John Deere, que se encontra em prazo de garantia, no valor total de **R\$ 938,50** (novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Vargem Alta/ES, 24 de julho de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



CONCURSO PÚBLICO 001/2012 – SAAE

EDITAL Nº 001/2012

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no **Concurso Público de Provas e Títulos – Edital saae nº 001/2012**, de 23 de março de 2012– cuja classificação final fora homologada através do **Edital de Homologação de 20/06/12**, para comparecerem ao SAAE de Vargem Alta, Setor de Recursos Humanos, sito a **Rua Willian Rose Nº 155, Centro, Vargem Alta – ES**, no período de 26/07/12 a 13 de agosto de 2012, nos dias úteis, no horário de 07:00 às 11:00h, munidos da documentação relacionada abaixo, para nomeação nos respectivos cargos de provimento efetivo, pelo regime estatutário. O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Cargo: Laboratorista				
Class.	Insc.	Candidato	Pontuação	Situação
1º	35	Amanda Depra Nicolli	77,5	Classificado

- Carteira de Identidade (*cópia autenticada*)
- CPF (*cópia autenticada*)
- Título de Eleitor (*cópia autenticada*)
- Carteira de Trabalho – CTPS (*cópia autenticada*)
- PIS/PASEP (*cópia autenticada*)
- Certificado de Reservista (homens) (*cópia autenticada*)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (*cópia autenticada*)
- Carteira de motorista - CNH (caso possua) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição no órgão de classe para os cargos obrigatórios (*cópia autenticada*)
- Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe (para os cargos obrigatórios) (*original*)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto ao Cartório Eleitoral ou no site do TSE) (*original*)
- Certidão de Antecedentes Criminais – (pode ser obtido no site da Polícia Civil) (*original*)
- Certidão Negativa Criminal (obter junto ao Fórum da Comarca de residência) (*original*)
- Certidão Negativa da Justiça Federal (pode ser obtida no site: www.jf.jus.br) (*original*)
- Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos (*cópia autenticada*)
- Cartão de vacinação dos filhos até 7 anos (*cópia autenticada*)
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade (*original*)
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) a ser obtido na Gerencia Administrativa e de Recursos Humanos do SAAE
- Declaração de bens (*original*) a ser obtido na Gerencia Administrativa e de Recursos Humanos do SAAE
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos exames relacionados abaixo:

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES
Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto da SEDE e Pedra Banca. e Laboratorista	EXAMES LABORATORIAIS
	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as idades - Hemograma Completo; - Glicose de jejum; - VDRL; - Urina – EAS - Fezes – EPF • Acima de 40 anos: - Colesterol Total; - Colesterol HDL; - Triglicérides • Consulta Médica: - Anamnese ocupacional; - Exame Físico e Mental.

Para Avaliação Médica os candidatos deverão agendar atendimento com o médico do Trabalho Dr. Ernani Guilhon Loures, designado pelo SAAE, no Laboratório de Análises Clínicas Biologic do Município de Vargem Alta-ES, pessoalmente ou através do telefone 28 3528 1200, no horário de 7:00h às 17:00h.

Vargem Alta – ES, 26 de julho de 2012.

Julimar Debona Sartori

Diretor

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 26/2012, de 23 de julho de 2012.

EXONERA O SERVIDOR EDSON JOSÉ ALTOÉ DO CARGO EM COMISSÃO DE CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Contador da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, o Sr. EDSON JOSÉ ALTOÉ.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

ATO Nº 27/2012, de 23 de julho de 2012.

DESIGNA VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLI FERREIRA PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE CONTADORA/TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de desempenhar os trabalhos e demonstrativos técnicos - contábeis do Poder Legislativo Municipal;

Considerando ainda a necessidade imediata de dar continuidade ao desempenho das tarefas da área financeira do Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Srª. VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLI FERREIRA, para exercer, no período de 22/07/2012 a 31/12/2012, as atividades de Contadora/Tesoureira da Câmara Municipal de Vargem Alta - ES.

Art. 2º - Para exercer as atividades constantes do artigo anterior, fica a Srª. VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLI FERREIRA autorizada a proceder toda a movimentação contábil, assinar balancetes, balanços, cheques (em conjunto com o Presidente da Câmara), correspondências relacionadas ao setor e demais documentos atinentes ao desempenho dos serviços contábeis.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

ATO Nº 28/2012, de 23 de julho de 2012.

NOMEIRA EDSON JOSÉ ALTOÉ PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. EDSON JOSÉ ALTOÉ para exercer o cargo em comissão de Controlador da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JULIMAR PAIVA FERRAZ
COMUNICAÇÃO

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

APARECIDA SILVA CAMPOS
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

GABRIEL MAGRI
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

GISLANE SOUZA SANTOS
GOVERNO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.

As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.